

Protocolo 1.950/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 10/11/2023 às 10:46:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1378/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 879/2023, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves Pereira (PSB), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 2.044/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_2044_2023_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.044/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal
Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.355/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1378/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 879/2023, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves Pereira** (PSB), que indica ao Executivo Municipal a construção de uma quebra mola na Avenida Pedro Alexandrino de Lacerda, no bairro Vila Irene.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação do redutor de velocidade no local pretendido.

Além disso, já foi implementada a sinalização vertical na via em questão, com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro e, em breve, será beneficiada com a sinalização horizontal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7510-65C6-A0F2-A03A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/11/2023 17:01:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7510-65C6-A0F2-A03A>

Protocolo 1- 1.950/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 10/11/2023 às 10:54:19

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Resposta ao OF 1378/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 879/2023, de autoria do Vereador Jeronimo.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO